



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

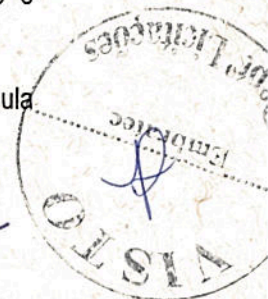
CONTRATO Nº 002/2012

**DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES
COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS
CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E
A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E
ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57, neste ato representado por Luciano Rodrigo Weiand, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade nº 027063209 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 952.835.520-04 e Jeferson Thomas, brasileiro, solteiro, gerente de riscos, portador da identidade nº 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.2 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT** a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para serviços, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo;
- 1.3 - O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016:

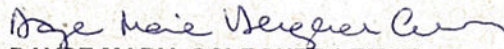
Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 101
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

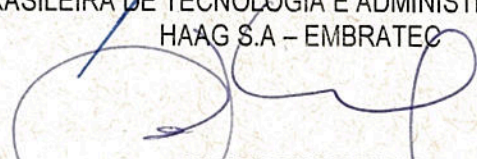
Vitória, 13 de Outubro de 2016.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


LUCIANO RODRIGO WEIAND

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
HAAG S.A – EMBRATEC


JEFERSON THOMAS

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
HAAG S.A – EMBRATEC



8

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2016**Processo: 74716778****Cedente:** Estado do Espírito Santo
Cessionário: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**Objeto:** Cessão de uso das salas 1.504 e 1.505 do Edifício Portugal, localizado na Rua General Osório, nº 83, Centro, Município de Vitória/ES, para utilização do Arquivo da Sede.**Vigência:** 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 269856**RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO****Processo:** 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A - EMBRATEC**DO OBJETO**
1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para serviços, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo;**1.2** - O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016:Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 101
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 13 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 269795**RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO****Processo:** 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A - EMBRATEC**DO OBJETO****1.1** O objeto do presente instrumento é remanejar Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Peças e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Serviços, provenientes de parte do valor de adesão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, em caráter definitivo;**1.2** - O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****2.1** A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016:Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Peças
Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0101
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**2.2** A alteração de valor relativa à despesa de Serviços, no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o restante relativo à Peças, no importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), encontra-se prevista na proposta orçamentária da SEJUS para o exercício de 2017.**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 13 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 269797**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO****Processo:** 55672892/2011
Contrato nº.: 018/2012**CONTRATANTE:** SEGER**CONTRATADA:** Consórcio SMP/PP N 001/2012 SEGER-OI, empresa Líder OI MÓVEL S.A**DO OBJETO****1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 018/2012 mediante **supressão** do valor total de adesão da Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN, no importe de R\$ 59.407,94, de parte do valor de adesão da Agência de

Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE, no importe de R\$ 30.517,52 e de parte do valor de adesão do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo - IDURB no importe de R\$ 16.277,78, totalizando a importância R\$ 106.203,24 (cento e seis mil duzentos e três reais e vinte e quatro centavos) equivalente ao percentual de 1,22% do valor inicial atualizado do contrato, em razão do disposto nas Leis Complementares n.º 827, 828 e 829 de 30/06/2016, publicadas no DIO em 01/07/2016, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 8.291.194,07 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos).**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 13 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 269808**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO****Processo:** 55672892/2011
Contrato nº.: 018/2012**CONTRATANTE:** SEGER**CONTRATADA:** Consórcio SMP/PP N 001/2012 SEGER-OI, empresa Líder OI MÓVEL S.A**DO OBJETO****1.** O presente termo aditivo tem por objeto **remanejar**:**1.1** à Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARSP a importância de R\$ 30.017,72 (trinta mil dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 16.800,00, proveniente de parte do valor da adesão da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e R\$ 13.217,72, proveniente do valor total de adesão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Estado do Espírito Santo - ARSI, em caráter definitivo, em razão do disposto da Lei Complementar n.º 827 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016;**1.2** à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) proveniente de parte do valor de adesão do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espírito Santo - IDURB, em caráter definitivo, em razão do disposto na Lei Complementar nº 829 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016.**1.3** O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**2.1** - As alterações decorrentes dos remanejamentos citados na cláusula primeira correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016, proporcionalmente:**SEDURB**Programa de Trabalho: 10.36.101.15.122.0800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor: R\$ 3.671,55**2.2** A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, para o exercício de 2017.**2.3** A indicação de previsão orçamentária e a emissão da respectiva reserva para a despesa cedida em caráter definitivo à Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARSP será realizada conforme o disposto no artigo 39 da referida Lei Complementar n.º 827/2016 e após a liberação do orçamento da nova Agência pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEP.**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 13 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 269810**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 052** Vitória, 11 de outubro de 2016.**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:****Art. 1º** - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2016, publicada no D.O de 24.11.2015, conforme abaixo:**NOME**
Mirian Scárdua
EXCLUIR
Dezembro
INCLUIR
Novembro**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2016.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 269717